



## Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 204/2021 em 2º turno Comissão de Legislação em Justiça

Proponho que o Projeto de Lei nº 204/2021, de autoria do vereador Wilsinho da Tabu, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Legislativo sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Belo Horizonte", em razão da apresentação da emenda substitutivo 1/2022, de autoria do Vereador Bruno Miranda apresentada, sejam baixados em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao Gabinete do Prefeito Fuad Noman, solicitando sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- A nova redação proposta respeita os princípios de direito administrativo e garante a transparência dos dados?
- A redução da abrangência do dever de prestar contas pode representar obstáculo jurídico à sua aprovação?

Os questionamentos realizados interferem diretamente na análise da legalidade e juridicidade da emenda à proposta apresentada e contribuem para a elaboração do parecer sobre a matéria.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

GABRIEL  
SOUSA  
MARQUES DE  
AZEVEDO:014  
66629622

Vereador Gabriel

Assinado de forma digital por  
GABRIEL SOUSA MARQUES DE  
AZEVEDO:01466629622  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20828519000170,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES  
DE AZEVEDO:01466629622  
Dados: 2022.10.04 12:15:49 -03'00'

Aprovada a proposta de diligência	
Plenário	<i>COMISSÃO</i>
Em	<i>04 / 10 / 2022</i>
Presidência da reunião	

PR. COLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: *24/10/22*  
HORA: *12:16:46*

